



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 161/2025

Senhor Presidente,

Considerando que no dia 25 de setembro de 2025 aportou nessa Casa Legislativa o Ofício nº 07/2025, relatando uma série de situações que, segundo o servidor que assina o mesmo, configurariam **assédio moral** e outras condutas inadequadas no ambiente de trabalho, tais como:

1. Solicitações de alteração de textos publicados pela assessoria de imprensa, ferindo sua autonomia;
2. Insistência para que a Assessoria de Imprensa assumisse responsabilidade por decisões da Presidência;
3. Reclamações públicas contra servidores, sem direito à defesa;
4. Gritos por parte de vereadores, constrangimento a servidores e limitação ao acesso a instrumentos de trabalho;
5. Difamação de servidores perante pessoas externas à Casa;
6. Ataques levianos, como os mencionados contra o servidor na sessão legislativa de 22 de setembro.

Considerando a gravidade das alegações, e a responsabilidade desta Casa em assegurar um ambiente de trabalho digno e respeitoso;

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Arthur Henrique Ernesto, para que responda aos seguintes questionamentos abaixo acerca do teor do Ofício nº 07/2025, datado de 25 de setembro de 2025, encaminhado a Vossa Excelência por servidor desta Casa Legislativa:

1. Quais **providências** já foram adotadas ou estão em curso para apurar os fatos relatados no Ofício nº 07/2025?
2. Há previsão de **medidas concretas** para mitigar tais situações, como a realização de treinamentos sobre assédio moral e sexual, a reativação da Ouvidoria ou a elaboração de material de orientação aos servidores?
3. Foi instaurado **procedimento investigativo** ou comissão processante para apurar as acusações mencionadas, especialmente as envolvendo o Vereador Jorge Cardoso (UB)?
4. Há previsão de **projeto de lei** específico para prevenção e combate ao assédio no serviço público municipal?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52918/2025 - 08/10/2025 14:46 - PROCESSO 1661/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



Entendemos ser fundamental que este Legislativo dê transparência e tratamento adequado a tais relatos, zelando pela integridade de seus servidores e pela credibilidade desta Casa perante a sociedade.

Coloco-me à disposição para contribuir com as discussões e medidas que se fizerem necessárias.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTOCOLO 52918/2025 - 08/10/2025 14:46 - PROCESSO 1661/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52918/2025 - 08/10/2025 - 14:46 - 58DG-6UCZ-GPXW-2SAB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=58DG6UCZGPXW2SAB>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 58DG-6UCZ-GPXW-2SAB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52918/2025 - 08/10/2025 - 14:46 - 58DG-6UCZ-GPXW-2SAB